

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO



## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E ÉDER JOSÉ DA SILVA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO VACIS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº. 10.772.677-4 e CPF nº. 019.838.098-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ÉDER JOSÉ DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.805.174, com sede na Rua Domingos Silva Coelho, 260, Bairro: Liliansa Urtiaga Andrezza – Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representado pelo Senhor **ÉDER JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.335.425-4 SSP/SP, e CPF nº 343.775.998-10, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Da Prorrogação: Fica o Contrato nº 01/2024, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Quarta, com vigência de 01/02/2025 a 31/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A contratante pagará a contratada, mensalmente, a importância de R\$ 1.696,34 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), mensalmente, perfazendo um valor global de R\$ 20.356,08 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) no período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato. E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este

*Edu*

*[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)




ESTADO DE SÃO PAULO




instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Santa Rosa de Viterbo, 29 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO VACIS FILHO**  
PRESIDENTE  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ÉDER JOSÉ DA SILVA**  
CPF: 343.775.998-10  
Contratada

## Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **FABRÍCIO PASSONI DO AZEVE**  
RG: **23719523-9**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Tullio Graciano de Silva**  
RG: **48659502-X**